



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO N° 148/2025-CONSUNI/UFAL, de 23 de dezembro de 2025.

AUTORIZA “*Ad Referendum*”, A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO PARA O PROJETO “SELEÇÕES DO FUTURO”.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com o que consta no Processo nº 23065.038663/2025-12;

CONSIDERANDO o Despacho nº 27/2025/GCL, da Gerência de Compras e Licitação da UFAL;

CONSIDERANDO o Parecer favorável emitido pela Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC);

CONSIDERANDO o Parecer favorável emitido pela Coordenadoria de Planejamento, Avaliação e Informação da Pró-reitoria de Gestão Institucional (CPAI/PROGINST); e

CONSIDERANDO os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES, previsto pelas Resoluções do CONSUNI nº 39/2019 e nº 48/2019-CONSUNI/UFAL;

RESOLVE “*Ad Referendum*” DO CONSUNI:

Art. 1º Autorizar a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para a gestão do projeto “Seleções do Futuro” para beneficiários do Programa Seleções do Futuro do Ministério do Esporte (SNFDT), o qual busca estabelecer uma rede nacional para promover a prática do futebol em crianças e adolescentes integrando metodologias científicas e sistêmicas, no intuito de detectar talentos esportivos, bem como, aprimorar aspectos cognitivos e sociais que auxiliam na formação integral do cidadão e cidadã, tendo como meta a implantação de 20 núcleos em todo território nacional, a padronização das metodologias de formação, a capacitação de recursos humanos (professores, gestores, técnicos), o monitoramento e inserção de talentos, e o apoio às equipes de mulheres locais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 23 de dezembro de 2025.

PROFa. ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI
VICE-REITORA (*no exercício da Reitoria*)